



Comunicado 10/2014

- Esclarecimento sobre E.P. Tires

O Sindicato Independente do Corpo da Guarda Prisional, que *mantém por princípio a defesa integral do interesse colectivo do Corpo da Guarda Prisional*, e quando abordado por questões profissionais de importância relevante, tem mantido o entendimento de considerar vários fatores, para avaliar as diferentes circunstâncias, mas sempre em busca do superior interesse coletivo. E foi desta forma, considerando a enorme falta de elementos de vigilância, que o SICGP procurou agir perante a DGRSP, com o objetivo fulcral de suprir essas necessidades e colmatar a enorme e grave falta de pessoal que diariamente se faz sentir, colocando em causa a segurança básica em termos e condições que preferimos não revelar, até por questões de segurança.

Para fazer ouvir o Grito de revolta e desespero das guardas femininas que lá prestam serviço, o SICGP emitiu um pré-aviso de greve local para o E.P. Tires, manifesto que iria de encontro com a vontade destas profissionais, que estão fartas de promessas que se arrastam e perduram, tal como a inércia de quem promete e nada cumpre.

Em reunião com o Exmo. Sr. Diretor-geral, Dr. Rui Sá Gomes, que de facto também partilha da opinião que é necessário fazer algo relativamente a esta situação, foram colocadas várias hipóteses de resolução transitória do problema, até que o novo curso de guardas venha colmatar esta falha. A proposta da DGRSP, seria a transferência de 5/6 elementos femininos para o EP Tires, e caso não existissem elementos que acordassem ir voluntariamente para Tires, a DGRSP mobilizaria Guardas femininas da zona de Lisboa por conveniência de serviço para o referido E.P.. O SICGP prontamente se opôs a esta condição, que de resto já havia surgido anteriormente, mas com



Guardas masculinos, que recentemente foram transferidos contra a sua vontade, situação que mais uma vez o SICGP teve que abraçar e resolver. Fomos o único sindicato que se manifestou indignado com a situação e tomou medidas concretas e ativas que acabaram por repor alguma justiça. Também para nós seria fácil assumirmos a inércia para no fim emitirmos um comunicado a repudiar a atitude dos intervenientes. O SICGP acredita que faz parte da solução dos problemas do Corpo de Guardas e por isso tentamos manter uma atitude pró-ativa na defesa do Corpo de Guardas.

Para o efeito, considerou-se uma solução que parecia ser coerente e que servia de melhor forma a solução PROVISÓRIA do problema, que seria enviar diariamente de cada estabelecimento da zona de Lisboa um elemento feminino, para prestar serviço/apoio a Tires, à excepção do E.P.P.J. Lisboa e Hospital Prisional por manifesta falta de Guardas femininas. Posteriormente, após cuidada análise, também o E.P. Lisboa iria ficar nesta condição. Esta foi uma decisão difícil, ponderada e aceite pela mesa de negociação, vislumbrando que com o esforço de todos criariam uma solução transitória, que não vincularia definitivamente ninguém ao E.P. Tires contra sua vontade, de resto, situação que discordamos.

Recordamos aqueles que por vezes necessitam, que somos um TODO, por isso UNO CORPO DA GUARDA PRISIONAL....

Várias “forças” se fizeram sentir na altura, prontamente contra a solução apresentada, que de imediato passou a ser encarada por muitos como uma afronta a quem está tranquilamente no seu local de trabalho, a quem é solicitado um esforço acrescido, necessário para ajudar os nossos pares, parte do nosso CORPO, mas que preferem deixar sucumbir a esticar o braço. São reflexos dos tempos que correm... e que sinceramente, nos deixam algo embaraçados.



Depois vemos um sindicato nacional, a conspurcar comunicados sem o mínimo de vergonha, a citar nomes de colegas com acusações infundadas, denegrindo a imagem de pessoas que recentemente representaram o próprio sindicato nacional, mas que se viram obrigados a abandonar por falta de apoio. Em desespero, talvez por iliteracia, estes ainda afirmam que as Guardas femininas teriam que pagar para ir para Tires. Ironicamente... tal como as que lá estão, porque o direito ao uso de transporte público está vertido no estatuto que esses senhores assinaram, a par da MOBILIDADE que permite agora fazer o que de forma mais lesiva a DGRSP pretende fazer, e que de facto representantes do sindicato nacional apontaram como solução, mas à qual nunca se vincularam. MOBILIDADE.

É preciso ter lata.

Dia 10 de dezembro, o SICGP foi chamado à DGRSP, para reunir com o Exmo. Sr. Diretor-geral. Assunto: - incumprimento do pré-acordado, por razões de ordem diversa, pressões de várias partes, sindicato, elementos femininos na DGRSP a chorar, e outras pressões que se assumem como tabu e ninguém quer abordar, mas convém dizer que certas Chefias de alguns E.P.'s deviam preocupar-se mais com a sua conduta. Enfim, palavras para quê!

Tentaram então fazer ver ao SICGP, que havia razões que não os permitia cumprir com o acordado, e apresentaram a solução que combatemos. Transferência de elementos femininos para Tires por livre vontade, ou na sua falta mobilizados por conveniência de serviço.

A resposta do SICGP foi em uníssono, - QUEM ASSINOU O ESTATUTO QUE ASSINE ESSE ACORDO.



O SICGP não está interessado em ser conivente com a mobilização de colegas contra sua vontade para Tires, pois só arcará com mais problemas.

A DGRSP compromete-se em colocar 6 colegas em Tires até meados de Janeiro, sendo que 2 serão já em Dezembro, por vontade própria, e as restantes em Janeiro. Sobre esta solução encontrada o SICGP vinculou mais uma vez não concordar com a possível mobilização por conveniência de serviço de elementos do Corpo de Guardas.

O SICGP, em consciência fez o que considerou necessário para apoiar as colegas de Tires, que bem precisam, procurando minimizar efeitos em todos os intervenientes, certos de que procurou sempre defender o SUPERIOR INTERESSE COLECTIVO DO CORPO DE GUARDAS. Muitos assim não entenderam e outros ainda procuram aproveitar-se da situação, como tem sido seu apanágio.

“Para o triunfo do mal só é preciso que os bons homens nada façam “

Lisboa, 11 de dezembro de 2014

A Direcção do
SICGP
Sindicato Independente do
CORPO DA GUARDA PRISIONAL
RUA PORTAS DE SANTO ANTONIO
1172-1 LISBOA
Júlio Rebelo